

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

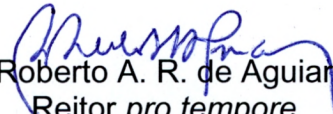
ATO DA REITORIA N. 653 /2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.002030/2008-28,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente ao servidor Paulo Nery, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 402906, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 15, regime de trabalho 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário de Brasília, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003.

Brasília, 27 de maio de 2008.


Roberto A. R. de Aguiar
Reitor *pro tempore*